

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 016/2022  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022

REAJUSTA O VALOR DAS DIÁRIAS NOS TERMOS DAS LEIS  
MUNICIPAIS Nº 2457/2019 E 2458/2019, DE 15.07.2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 2457/2019 e Lei nº 2458/2019, e alterações posteriores;

**Considerando** a Lei Municipal nº 2596/2022, de 14.01.2022, que concedeu Revisão Geral dos vencimentos de todos os Servidores Públicos Municipais,

### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reajustados no percentual de 14% (quatorze por cento), conforme a Lei Municipal nº 2596/2022, os valores das concessões de diárias do Prefeito, Vice-Prefeito, dos Servidores e aos demais colaboradores, no âmbito do Poder Executivo, de acordo com os art. 3º e 4º, das Lei Municipais n.º 2457/2019 e n.º 2458/2019, passando as classificações de destinos e valores a vigor da seguinte forma:

Destino	Valores(R\$)
Dentro do Estado	258,55
Para a Capital do Estado	369,36
Fora do Estado	430,92
Para a Capital Federal	861,84
Fora do País	1.846,80

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 24 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 24 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 050/2022  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

**REVOGA DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO  
GERAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do  
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Revogar em todos os termos a Portaria nº 281/2019, de  
18.10.2019, que designou a Professora LAURA PADOVANI, para o exercício da Função  
de COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,  
retrocedendo seus efeitos ao dia 19.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 24 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 051/2022  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

**CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal Nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, a Professora Municipal abaixo nominada, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR(A)	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Grasiela Carniel Formento	20	Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.	20.01.2022

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 20.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 24 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 052/2022  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

## **REVOGA DESIGNAÇÃO DE SUPERVISOR DE ENSINO**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Revogar em todos os termos a Portaria nº 282/2019, de 18.10.2019, que designou a Professora LUCIANA POLO RIZZON, para o exercício da Função de SUPERVISOR DE ENSINO.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 19.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 24 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*”



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 053/2022**  
**DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

**REVOGA DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar em todos os termos a designação efetuada através da Portaria nº 335/2019, de 27.12.2019, que designou a Professora ALINE CENTENARO COLOMBELLI, para o exercício da Função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 24 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*”



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 054/2022  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

**REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFESSOR PARA DIRETOR DE ESCOLA.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar em todos os termos a nomeação da Professora SALETE LEONICE DA ROCHA ANDRADE, para DIRETOR DA EMEF Adelino Bianchin, efetuada através da Portaria nº 115/2021, de 21.05.2021.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 24 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 055/2022**  
**DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

**DESIGNA PROFESSOR PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR  
PEDAGÓGICO GERAL, CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do  
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Professora Municipal ALINE CENTENARO COLOMBELLI para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 03, com base nas disposições do § 4º, do art. 6º e art. 43, da Lei Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 24 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 056/2022**  
**DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

**DESIGNA PROFESSOR PARA A FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE ENSINO, CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Professora Municipal GRASIELA CARNIEL FORMENTO, para exercer a função de SUPERVISOR DE ENSINO, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 04, com base nas disposições do § 2º, do art. 6º e art. 43, da Lei Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 20.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 24 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 057/2022**  
**DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

**DESIGNA SERVIDORAS MUNICIPAIS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar as Servidoras Municipais abaixo nominadas, aprovadas em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2019, de 26.09.2019, nomeadas através das Portarias Municipais n.º 018/2022, de 05.01.2022, 039/2022, de 14.01.2022 e 044/2022, de 19.01.2022, para exercerem as atividades de seus cargos na seguinte Secretarias:

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Servidor(es)</b>	<b>Função</b>	<b>DATA/INIC.</b>
Giovana Teles de Matos	Auxiliar de Administração	24.01.2022
Aline Confortin		24.01.2022

<b>SECRETARIA DE AGR. DESENV. ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>		
<b>Servidor(es)</b>	<b>Função</b>	<b>DATA/INIC.</b>
Ana Paula Pasinato	Auxiliar de Administração	24.01.2022

<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>Servidor(es)</b>	<b>Função</b>	<b>DATA/INIC.</b>
Alessandra Dutra	Enfermeira	24.01.2022
Josiane Ferreira da Silva de Freitas	Auxiliar de Farmácia	24.01.2022

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 24 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante  
Sec. Geral de Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 058/2022**  
**EM 24 DE JANEIRO DE 2022**

**DESIGNA FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONVÊNIO –  
 PROGRAMA PAVIMENTA.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do  
 Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela  
 Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Fiscal Titular e Suplente responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto do Convênio nº FPE Nº 2021/3885, aprovado pelo Programa PAVIMENTA, conforme Processo nº 21/2600-0000624-7, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, como segue:

Titular			
Carla Ragnini	Engenheira Civil	(54)99665-6236	engenharia1@pmouro.com.br
Suplente			
Zeferino Marcante	Secretário Geral da Administração	(54)99665-6236	administracao@pmouro.com.br

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
 SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin  
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
 EM 24 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante  
 Sec. Geral da Administração

JOSE VALTER  
 PICOLOTO:28733673004

Assinado de forma digital por JOSE  
 VALTER PICOLOTO:28733673004  
 Dados: 2022.01.24 14:42:17 -03'00'

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*